

GAFISA S.A.

CNPJ/MF N° 01.545.826/0001-07
NIRE 35.300.147.952

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2016

1. Data, Hora e Local: Aos 25 dias do mês de abril de 2016, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 8.501, 19º andar.
2. Convocação: Edital de convocação publicado no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, nos dias 25, 29 e 30 de março de 2016, nas páginas 91, 249 e 331, respectivamente, e no Jornal “O Estado de São Paulo”, nos dias 25, 29 e 30 de março de 2016, nas páginas B14, B8 e B12, respectivamente.
3. Presenças: Acionistas representando, aproximadamente, 46,61% do capital social total e votante da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes também o Sr. André Bergstein, Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, o Sr. Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior, Conselheiro Fiscal da Companhia, e o Sr. Giuseppe Masi, portador da cédula de identidade RG n° 15237784, inscrito no CPF/MF sob o n° 074.811.038-01 e inscrito no CRC/SP sob o n° 1SP176273/O-7, representante do auditor independente da Companhia, KPMG Auditores Independentes S.S.
4. Mesa: Odair Garcia Senra, Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Mesa nos termos do §2º do Art. 8º do Estatuto Social; e Renata de Carvalho Fidale, Secretária.
5. Ordem do Dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 e sobre a distribuição de dividendos; (iii) fixar o número de membros que deverá compor o Conselho de Administração da Companhia; (iv) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, em razão do término do mandato; (v) fixar o valor da remuneração global a ser paga aos administradores da Companhia no exercício de 2016; (vi) instalar e fixar o número de membros que deverá compor o Conselho Fiscal da Companhia; (vii) eleger os membros do Conselho Fiscal, em razão do término de mandato; e (viii) fixar o valor da remuneração global a ser paga aos membros do Conselho Fiscal da Companhia no exercício de 2016.

6. Deliberações: Pelos acionistas presentes, com a abstenção dos legalmente impedidos e com as abstenções e votos divergentes lançados em cada caso e recebidos pela Mesa, foram tomadas as seguintes deliberações:

6.1. Registrar que a ata que se refere a esta Assembleia será lavrada na forma de sumário e publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme facultam os §§1º e 2º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76.

6.2. Aprovar, depois de examinadas e discutidas, por maioria e sem ressalvas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31.12.15, as quais, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, foram publicadas na íntegra, no dia 4 de março de 2016, no jornal “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, páginas 10 a 18 do Caderno Empresarial 2, e no jornal “O Estado de São Paulo”, páginas 1 a 9 do Caderno Economia, observando-se, portanto, o prazo legal.

6.3. Aprovar, por maioria e sem ressalvas, a seguinte destinação integral do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.15, no valor de R\$74.449.586,20:

- (a) Constituição de reserva legal no montante de R\$3.722.479,31, nos termos do Artigo 193 da Lei nº 6.404/76;
- (b) R\$17.681.776,72, para pagamento do dividendo mínimo obrigatório, correspondente a R\$0,048116112760 por ação, excluídas as ações em tesouraria; e
- (c) o saldo, no valor de R\$53.045.330,17, à reserva estatutária prevista no Artigo 47, §2º, (c) do Estatuto Social.

6.4. Determinar, por maioria e sem ressalvas, que os dividendos ora declarados sejam pagos em data a ser determinada posteriormente pelo Conselho de Administração, dentro do ano-calendário de 2016, com base na posição acionária de (i) 25 de abril de 2016 para os acionistas titulares de ações negociadas na BM&FBovespa (após o fechamento do pregão); e (ii) 28 de abril de 2016 para os acionistas titulares de ADRs negociados na NYSE, sem correção monetária. As ações e ADRs passam, assim, a ser negociados *ex-dividendos* a partir de 26 de abril de 2016. Os acionistas que possuem opção de crédito cadastrada junto ao Itaú Unibanco S.A., Instituição Financeira Depositária das ações de emissão da Companhia, terão seus dividendos creditados automaticamente na data fixada pelo Conselho de Administração. Os acionistas que não possuem opção de crédito cadastrada junto ao Itaú Unibanco S.A. deverão, a partir da presente data, procurar uma agência do Itaú Unibanco S.A. para proceder à atualização do cadastro necessária ao posterior recebimento dos dividendos na data fixada pelo Conselho de Administração, observado o prazo mínimo para depósito de três dias úteis contados da data de atualização do cadastro. Aos acionistas usuários de custódia fiduciária da BM&F Bovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, os dividendos serão, na data fixada pelo Conselho de Administração, creditados de acordo com os cadastros junto àquela Instituição.

6.5. Fixar, por maioria e sem ressalvas, nos termos do Art. 17 do Estatuto Social, que o Conselho de Administração da Companhia será composto por 7 membros

efetivos.

6.6. Em razão do término do mandato, aprovar, por maioria e sem ressalvas, a eleição dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, para mandatos que se encerrarão na Assembleia Geral Ordinária de 2018, conforme proposta do Comitê de Nomeação e Governança Corporativa da Companhia, a saber: (i) **Odair Garcia Senra**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.259.126, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 380.915.938-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 8.501, 19º andar, CEP 05425-070; (ii) **Cláudio José Carvalho de Andrade**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 04.408.508-78, inscrito no CPF/MF sob o nº 595.998.045-20, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida Ataulfo de Paiva 204, 10º andar, Leblon, CEP 22440-033; (iii) **Francisco Vidal Luna**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 3.500.003-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.950.828-53, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sampaio Vidal 440, Jardim Paulistano, CEP 01443-000; (iv) **Guilherme Affonso Ferreira**, brasileiro, separado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.405.163 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 762.604.298-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Estados Unidos 1342, Jardim América, CEP 01427-001; (v) **José Écio Pereira da Costa Júnior**, brasileiro, casado, administrador de empresas e contador, portador da cédula de identidade RG nº 4.762.308, emitida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 359.920.858-15, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com escritório na Av. República Argentina, 665, cjs. 906/907, CEP 80240-210; (vi) **Maurício Marcellini Pereira**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 19434, emitido pelo CRA/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 838.823.836-15, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, na SMPW Quadra 17, conjunto 4, lote 1, casa B, CEP 71741-704; e (vii) **Rodolpho Amboss**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 355.703, emitida pela SPTC-ES, e inscrito no CPF/MF sob o nº 742.664.117-15, residente nos Estados Unidos da América, com endereço comercial na 40 West 57th Street, 29th floor, Nova Iorque, NY, 10019, Estados Unidos da América; todos na qualidade de conselheiros independentes. Permanecem vagos 2 assentos no Conselho de Administração.

6.7. Registrar que os currículos dos conselheiros ora eleitos foram apresentados à Assembleia, em observância ao disposto no §2º do Art. 3º da Instrução CVM nº 367/02, tendo a administração da Companhia e os acionistas que os indicaram, conforme o caso, declarado que obtiveram dos indicados a informação de que estão em condições de firmar a declaração a que se refere o Art. 2º da mesma Instrução CVM nº 367/02. Os conselheiros eleitos, portanto, tendo firmado o Termo de Anuência dos Administradores às regras contidas no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, serão investidos nos cargos para os quais foram eleitos mediante assinatura dos respectivos termos de posse

no livro próprio, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista em lei.

6.8. Fixar, por maioria dos presentes e sem ressalvas, no limite de até R\$19.823.318,01 o montante global a ser distribuído entre os administradores da Companhia para o exercício de 2016 em curso, de janeiro a dezembro, a título de remuneração fixa e variável de curto prazo, incluindo benefícios incorridos ou suportados pela Companhia, encargos sociais e as despesas associadas ao reconhecimento do valor justo das opções de compra de ações que venham a ser objeto de eventual outorga pela Companhia, que são reconhecidas gradualmente durante o período de carência (3 anos) com os efeitos contábeis e não-financeiros previstos no CPC 10 e decorrem de Plano de Opção de Compra de Ações previamente aprovado pelos acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral. Caberá ao Conselho de Administração definir os montantes individuais a serem atribuídos a cada administrador da Companhia, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor de seus serviços no mercado.

6.9. Tendo em vista o encerramento do mandato, aprovar, por maioria dos presentes e sem ressalvas, a instalação do Conselho Fiscal com três membros efetivos e respectivos suplentes, nos termos do Artigo 43 do Estatuto Social da Companhia, que funcionará até a Assembleia Geral Ordinária de 2017.

6.10. Eleger, por maioria e sem ressalvas, para compor o Conselho Fiscal da Companhia, como membros efetivos: (i) **Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da cédula de identidade RG nº 9.369.027, emitida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 769.488.977-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Maria Whitaker 310, apto. 4, Edif. Figueira, CEP 05622-001; (ii) **Peter Edward Cortes Marsden Wilson**, brasileiro, economista, casado, portador da cédula de identidade RG nº 08.424.379-9, emitida pela IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 168.126.648-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Princesa Isabel 347, apto 92, Campo Belo, CEP 04601-001; e (iii) **Laiza Fabiola Martins de Santa Rosa**, brasileira, economista, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 32.677.183-9, e inscrita no CPF/MF sob o nº 294.953.408-29, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Paulista 2.300, 11º andar; e como suplentes: (i) **Marcello Mascotto Iannalfo**, brasileiro, economista, casado, portador da cédula de identidade RG nº 16.994.226-0, emitida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 101.947.028-39, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Bacabá, 48, Alphaville Campinas - CEP 13098-339; (ii) **Marcelo Martins Louro**, brasileiro, administrador, casado, portador da cédula de identidade RG nº 19.994.703, emitida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 118.319.918-02, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iaiá 127, CEP 04542-060; e (iii) **Alessandro de Oliveira Nascimento**, brasileiro, economista, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 44350969-4, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.489.628-07, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Paulista 2.300, 11º andar.

6.11. Registrar que os conselheiros fiscais ora eleitos, tendo preenchido o Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal, em conformidade com as regras contidas no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&F Bovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, serão investidos nos cargos para os quais foram eleitos mediante assinatura dos respectivos termos de posse no livro próprio, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista em lei.

6.12. Fixar, por maioria e sem ressalvas, em até R\$245.520,00 a remuneração global anual a ser paga aos conselheiros fiscais da Companhia, quando em exercício.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, em forma de sumário, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes quando do encerramento da Assembleia.

Assinaturas: Presidente: Odair Garcia Senra; Secretária: Renata de Carvalho Fidale; Diretor da Companhia: André Bergstein; Conselheiro Fiscal: Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior; Representante da KMPG Auditores Independentes S.S.: Giuseppe Masi; Acionistas: (i) ANDRÉ BERGSTEIN; (ii) ODAIR GARCIA SENRA; (iii) CITIBANK N A ADR DEPARTMENT, representado por Evelyn Regiane Diogo; (iv) TEOREMA FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES e TEOREMA GAFISA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, representados por Daniel Jyo Shibazaki; (v) PATRIA PIPE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES e BRAZILIAN EQUITY I, LLC, representados por Flávio Uchôa Teles de Menezes; (vi) PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF NEW MEXICO, OPTIMIX WHOLESALE GLOBAL SMALLER COMPANIES SHARE TRUST, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A S O V STAR F, ACADIAN EMERGING MARKETS MANAGED VOLATILITY EQUITY F LLC, ARIA CO PTY LTD AS TRUSTEE FOR COMBINED INVESTMENT FUNDS, CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC, CASEY FAMILY PROGRAMS, CF DV ACWI EX-US. IMI FUND, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, EATON VANCE COLLECTIVE INVEST TRUST F EMPL BENEF PL-E MKT EF, IBM 401 (K) PLUS PLAN, KAISER PERMANENT GROUP TRUST, LMCG COLLECTIVE TRUST, MARKET VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF, NORGES BANK, NORTHERN FUNDS GLOBAL REAL ESTATE INDEX FUND, NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUN-NON LEN, NORTHERN TRUST COLLECTIVE GLOBAL REAL ESTATE INDEX FD-LEN, NORTHERN TRUST COLLECTIVE GLOBAL REAL ESTATE INDEX F-N LEN, NTGI-QM COMMON DAILY ALL COUNTRY WORLD EX-US INV MKT I F L, NTGI-QM COMMON EMERGING MKT SMALL CAP INDEX FUND – LEN, ONTARIO PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, ORBIS SICAV INTERNATIONAL EQUITY FUND, OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, POWERSHARES INTERNATIONAL BUYBACK ACHIEVERS PORTFOLIO, SCHWAB GLOBAL REAL ESTATE FUND, SPDR S&P EMERGING MARKETS ETF, SPDR S&P EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, THE BANK OF NEW YORK MELLON EMPLOYEE BENEFIT COLLEC INV F P, THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE, THE PENSION RESERVES

INVESTMENT MANAGEMENT BOARD, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, VANGUARD FTSE ALL-WORLD EX-US SMALL-CAP IND F, A S O VAN IT F, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FD, A SRS OF VG INT EQ IX F, WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD, XEROX CORPORATION RETIREMENT & SAVINGS PLAN, representados por Rodrigo de Mesquita Pereira; e (vi) FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES ALVORADA e FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES PONTE JK, representados por Laila José Antônio Khoury.

Declaro que a presente confere com o original lavrado em livro próprio.

Renata de Carvalho Fidale
Secretária